

PORTARIA N° 122/2026

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n° 3934/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final (fls. 105 a 115), Parecer Jurídico (fls. 119 a 120), do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3934/2024, instaurado pela Portaria n.º 589, de 15 de março de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 589/2024, de 15/03/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n° 3934/2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 09/12/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 07/01/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n° 3934/2024, instaurado pela Portaria n° 589/2024 de 15 de março de 2024, publicada em 16/03/2024, para apurar a conduta da servidora **ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS**, nomeada em 04/09/2023, no cargo público de Bibliotecária, pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, segundo a Lei Complementar n° 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/02/2026 DE Nº 13527
UMUARAMA 03/02/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS